PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.352 DE 29 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal para Recebimento de Material.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 15, § 8º, da Lei 8.666/93,

D E C R E T A:

Art 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Recebimento de Material, com a finalidade de receber material de valor superior ao limite estabelecido no Artigo 23, da Lei 8.666/93, para modalidade de Convite, assim composta:

Presidente: *ILSON BONAN*

Membros: *MARTA PEDRO LONGO*
JULIANA GISELE BELOTE
APOLÔNIA MARTINEZ MIGUEL
MOYSÉS MUNIZ DE OLIVEIRA
ALTAIR ANTÔNIO DA ROSA
JOSÉ CARLOS SANTANA
PAULO BENEDITO
SIDNEI PEREIRA ROSA BORGES
DIRCEU NATALINO FURLAN
JOÃO ANTÔNIO MORENO
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
RODRIGO SILVA FRACASSO
LUIS ANTÔNIO MARÇON

Art 2º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.880, de 18 de janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de janeiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de janeiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos